



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
NOVA MAMORÉ "BERÇO DO MADEIRA"

Ofício nº 086/GV/ALB/2025

Nova Mamoré, 17 de outubro de 2025.

Ao Senhor

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT no Estado de Rondônia
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Porto Velho – RO

17/10/25
Recebido

Assunto: Encaminha Resolução nº 016/CMNM/2025, que institui a Frente Parlamentar de Acompanhamento da Ponte Binacional

Senhor Superintendente,

Ao cumprimentá-lo sirvo-me do presente, na qualidade de Vereador do Município de Nova Mamoré e encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia da **Resolução Nº 016/CMNM/2025**, de 07 de outubro de 2025, que institui a Frente Parlamentar de Acompanhamento da Ponte Binacional no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

A referida Frente Parlamentar tem como finalidade acompanhar, debater e articular medidas voltadas à implantação, manutenção e pleno funcionamento da Ponte Binacional, localizada na fronteira do município, reconhecida por sua importância estratégica para o desenvolvimento econômico, social e de integração regional entre o Brasil e a Bolívia.

Entre seus objetivos, destacam-se o acompanhamento dos projetos, cronogramas e da execução das obras, bem como da manutenção e operação da Ponte Binacional; a articulação da participação dos poderes públicos municipal, estadual e federal, além de organismos internacionais e demais entes envolvidos; a promoção de audiências públicas, reuniões, debates e consultas à comunidade e às entidades da sociedade civil; a emissão de relatórios, recomendações e sugestões ao Plenário da Câmara e aos órgãos públicos competentes; a realização de visitas técnicas, diligências e reuniões junto a instituições responsáveis pelo

AV. DEZIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
E-mail: andredosindicato@novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR
NOVA MAMORÉ "BERÇO DO MADEIRA"

empreendimento; e o incentivo à transparência e à prestação de contas sobre os recursos e ações destinados à obra.

A Câmara Municipal de Nova Mamoré, por meio desta iniciativa, reafirma seu compromisso em contribuir para o avanço das tratativas e a efetivação desse importante projeto binacional. Diante da relevância e abrangência do tema, esta Presidência solicita o apoio institucional de Vossa Excelência, no âmbito do Senado Federal, para fortalecer as ações que visam à concretização da Ponte Binacional, obra de grande impacto para toda a região amazônica e para as relações de integração fronteiriça.

Renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ BAIER – PT
Presidente da Frente Parlamentar

FÁBIO DOS SANTOS DAS CHAGAS – MDB
Vice-Presidente da Frente Parlamentar

CLAUDIOMIR RODRIGUES – RPB
Secretário da Frente Parlamentar

FRANCISCO CÉLIO BRITO SILVA – PL
Membro da Frente Parlamentar



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

do Documento	Identificação/Número	Data	
io	086	17/10/2025	
248934		Processo	Documento
RC: 5328E743			
ocesso: 0-0/0			
uário: ANDRE LUIZ BAIER			
riação: 17/10/2025 10:19:03	Finalização: 17/10/2025 10:23:32		
ID5: 6AE05495D6CC9B9D52D8361D3EEB0B40			
SHA256: 7A8B6C3B23D5E33DF4C0715127FA47BC67A68E7BF6634B4C7A29450B60739258			

Súmula/Objeto:
Ofício de nº 086. Assunto: Encaminha Resolução nº 016/CMNM/2025, que institui a Frente Parlamentar de Acompanhamento da Ponte Binacional.

INTERESSADOS			
ANDRE LUIZ BAIER	Nova Mamoré	RO	17/10/2025 10:23:11
ASSUNTOS			
Ofício			17/10/2025 10:23:00
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
ANDRE LUIZ BAIER	VEREADOR		17/10/2025 11:15:36
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.			
CLAUDIOMIR RODRIGUES	VEREADOR		17/10/2025 11:20:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.			
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR		17/10/2025 11:23:35
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.			
FRANCISCO CELIO BRITO SILVA	VEREADOR		17/10/2025 11:25:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 248934 e o CRC 5328E743.